



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 04 de outubro de 2018

Ano II, Nº 403

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**PORTARIA Nº 052/2018 – SECOGE - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 – Que regula a Organização e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, publicada no Impresso Oficial do Município nº 847 de 03 de Fevereiro de 2017, c/c o art. 160 da Lei Municipal nº 038/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, RESOLVE: I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor no exercício de suas funções, de fatos de que trata o Processo de Sindicância nº PO37081/2018, de Silvana Maria Paiva Carneiro, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo os fatos apurados tipificados, em princípio, no Art. 135 § 1º 2º da Lei 038/92 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais c/c o Art. 37, Incisos XVI da Constituição Federal. II – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente processo, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem. III – DETERMINAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, instituída através da Portaria nº 076/2017 – SECOG, de 19 de outubro de 2017, publicada no DOM nº 170 de 19 de outubro de 2017, que realize os expedientes necessários ao andamento dos trabalhos, observando o art. 170 da Lei Municipal 038/92. IV – Cientifique-se e Cumpra-se. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral, em 01 de outubro de 2018. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2018-SMS - OBJETO:** Aquisição de 01 (um) elevador para passageiros com serviços de montagem e desmontagem, destinado a um edifício de 4 (quatro) andares, de propriedade da prefeitura municipal de Sobral, situado na rua Anahid Andrade, 471 – Centro, em Sobral-CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise da fase de habilitação e Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: ELEVADORES UNIÃO LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 156.949,00 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais), conforme ata datada em 04 de outubro de 2018. O processo será encaminhado à Secretaria da Saúde do município de Sobral – SMS para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 04 de outubro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 09/2018 – SEFIN - O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2074, de 09 de julho de 2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P044144/2018; bem como apurar ações e

omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: Dione Divino Freire, Matrícula nº 9242, Agente Administrativo, na qualidade de Presidente; Márcio Bruno Araújo e Silva, Matrícula nº 20934, Assessor Jurídico, na qualidade de Secretário e Fabiane Dias Gomes, Matrícula nº 20537, Coordenadora Administrativa Financeira, na qualidade de membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Secretaria do Orçamento e Finanças Sobral, 03 de outubro de 2018. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATO Nº 508/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ROBERTA SOARES CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 509/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear NIARA DE QUEIROZ SALES VIANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 510/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear LOIDE CARDOSO FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 511/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ALINE DE CASTRO CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

**Site de Acesso:** [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 512/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear FELIPE DANTAS SILVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº461-23/2017 - SMS - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DARLANDERSON GOMES ALBUQUERQUE. ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogação de prazo Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Profissional de Educação Física no NASF. Edital Nº23/2017. LEIA-SE: OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Profissional de Educação Física no NASF. Edital Nº23/2017. Sobral, 04 de outubro de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº462-24/2017 - SMS - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RIVANIA MARIA REINALDO BARROS. ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogação de prazo Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Profissional de Assistente Social. Edital Nº24/2017. LEIA- SE: OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Profissional de Assistente Social. Edital Nº24/2017. Sobral, 04 de outubro de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº463-08/2017 - SMS - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO:

LEILA PONTE VASCONCELOS. ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogação de prazo Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Profissional de Psicólogo. Edital Nº08/2017. LEIA-SE: OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Psicólogo. Edital Nº08/2017. Sobral, 04 de outubro de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº464-07/2018 - SMS - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS. ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogação de prazo Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Diretor Geral. Edital Nº07/2018. LEIA-SE: OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Diretor Geral. Edital Nº07/2018. Sobral, 04 de outubro de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 – SECOMP - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação urbana do Parque da Lagoa da Fazenda, em Sobral. publicado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 356, de 30 de julho de 2018, página nº 23. ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 6.747.790,09 (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais e nove centavos). LEIA-SE: VALOR: R\$ 6.747.790,11 (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais e onze centavos). Sobral, 04 de outubro de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2018-SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CONTRATADO: Empresa ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 52/2018, decorrente do Pregão Presencial 006/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO do contrato, disposto na Cláusula Décima Terceira,**

item 13.1, portanto, ONDE SE LÊ: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Everardo de Sousa Ferreira, Diretor Administrativo do SAAE - Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. LEIA-SE: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco de Assis Parente Alves Júnior, Gerente de Manutenção do SAAE - Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral, 04 de outubro de 2018. Edmundo Rodrigues Júnior – PRESIDENTE DO SAAE - Lucas Silva Aguiar – PROCURADOR CHEFE SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2018-SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CONTRATADO: empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 71/2018, decorrente do Pregão Eletrônico 107/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO do contrato, disposto na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, portanto, ONDE SE LÊ: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Everardo de Sousa Ferreira, Diretor Administrativo do SAAE - Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei

Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. LEIA-SE: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Elison Anderson Lopes Loiola, Gerente de Planejamento do SAAE - Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral, 04 de outubro de 2018. Edmundo Rodrigues Júnior – PRESIDENTE DO SAAE - Lucas Silva Aguiar – PROCURADOR CHEFE SAAE SOBRAL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 577/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo M.M. Juiz Dr. Fábio Medeiros Falcão de Andrade no processo nº: 0004444-91. 2018.8.06.0167, tendo como requerente a Sra. TEREZA FURTADO. RESOLVE: Art. 1º Proceder a implantação na folha de pagamento, o benefício de pensão por morte em favor da Senhora TEREZA FURTADO. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de outubro de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO